



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 27/05/2019
Presidente

PARECER Nº39/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 29/2019**, DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA E DEMAIS VEREADORES, DATADO DE 20 DE MAIO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 29/2019, do Vereador Murilo Alexandre de Almeida e demais Vereadores datado de 20 de maio de 2019, o qual “Fica denominada de AVENIDA VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, a via pública localizada no Loteamento Horizontes – do ponto 11 ao ponto 16”.

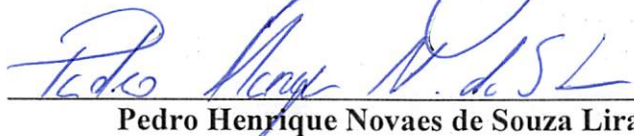
Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei nº29/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.


Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro